



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 676/2016

São Luís, 03 de maio de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Atos dos Relatores	3
Atos da Presidência	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 305/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

Concessão de promoção funcional

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor José de Miranda Costa, Mat. 6775, Auditor Estadual de Controle Externo, ocupante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Promoção Funcional, conforme dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.331/2005, alterada pela Lei 9.076/2009, da Classe A, Padrão IV, para a Classe Especial, Padrão I, referente ao período aquisitivo Abril 2014 a Abril 2016, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de maio de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 306/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

Concessão de progressão funcional

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, ocupantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, constantes do quadro abaixo, Progressão Funcional, conforme dispõe o § 1º do art. 12 da Lei 8.331/2005, alterada pela Lei 9.076/2009, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

Nº	MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		DE Classe/ Padrão	PARA Classe/Padrão
01	8805	Bruno Ferreira Barros de Almeida	Auditor Estadual de Controle Externo	OUT/2014	ABR/2016	A / III	A / IV
02	10074	Fidel Klinger Rêgo	Auditor Estadual de Controle Externo	OUT/2014	ABR/2016	B / III	B / IV
		Franco Marcelo Soares	Auditor Estadual de				

03	8821	Alves	Controle Externo	OUT/2014	ABR/2016	A / III	A / IV
04	8425	João Almy Alves e Silva	Auditor Estadual de Controle Externo	OUT/2014	ABR/2016	A / I	A / II
05	7286	Karla Cristiene Martins Pereira	Auditor Estadual de Controle Externo	OUT/2014	ABR/2016	A / II	A / III
06	7294	Teresa Christina Pinto Silva Brito	Auditor Estadual de Controle Externo	OUT/2014	ABR/2016	A / II	A / III

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de maio de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração do TCE/MA

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO No 007/2016 – COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA torna público que realizará no dia 13/05/2016, às 09h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de Preços, exclusivo para ME/EPP conforme Lei Complementar nº 147/2014, para eventual contratação de serviços de Comunicação visual para sede do Tribunal De Contas Do Estado Do Maranhão, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital visando atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. As propostas de preço serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, até as 09 h (horário de Brasília) do dia 13/05/2016. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: www.tce.ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/2016-6089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís – MA, 02 de maio de 2016. Juliana Barbalho Desterro e Silva Coêlho. Pregoeira.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº 7077/2016

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mirinzal

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de Pessoal

Espécie: Solicita certidão

Responsável: Amaury Santos Almeida – Prefeito

Procuradores constituídos: Alberto Carvalho Cunha – CRC/TO nº 981/0-0 e Kleiton Gonçalves de Miranda – CRC/TO nº 2440/OS-9

Exercício financeiro: 2015

Assunto: solicita emissão de certidão com base nos dados extraídos do Balanço Geral 2015

DECISÃO

Trata-se de solicitação do Prefeito do Município de Mirinzal, Senhor Amaury Santos Almeida, por meio de seus procuradores habilitados nestes autos, para atualização de certidão, com base na análise de dados extraídos do Balanço Geral do exercício financeiro de 2015 do referido município, em razão dos motivos expostos no requerimento, datado de 28/04/2016, fl. 02 destes autos.

Defiro a emissão de certidão com base na análise dos dados contidos no Anexo I, Módulo I, Item 1.11.00 da Instrução Normativa TCE/MA nº 25/201 que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Mirinzal, exercício financeiro 2015.

Encaminha-se à SECEX, para conhecimento e providências.
Publique-se para ciência dos requerentes.
Cumpra-se.

São Luís, 02 de maio de 2016.
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Atos da Presidência

Processo n.º 6919/2016-TCE
Natureza: Sem natureza definida
Requerente: João Castelo Ribeiro Gonçalves – ex-Prefeita
Jurisdicionado: Prefeitura de São Luís
Exercício financeiro: 2010
Relator: Antônio Blecaute Costa Barbosa
Ref. Processo n.º 3314/2011 - TCE

DECISÃO

Defiro, com fundamento nos arts. 94, XII e 279, §1.º do Regimento Interno, o pedido de vista e cópias do processo em epígrafe, considerando o afastamento do Relator, Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa.

A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 29 de abril de 2016.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

Processo n.º 7197/2016-TCE
Natureza: Sem natureza definida
Requerente: José Willian Lima de Sousa
Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Timon - IPMT
Exercício financeiro: 2006
Ref. Processos n.º 3119/2007

DECISÃO

Defiro, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa n.º 1/2000-TCE/MA e na Lei n.º 12.527/2011, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o seu trânsito em julgado.

A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de maio de 2016.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente